

técnica em normas sobre segurança da informação estabelecidos pela ABNT

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 28/11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04128120140980000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Associação Brasileira de Normas Técnicas

Endereço: R Minas Gerais, Bairro: Higienópolis, 00190

CEP. 01244-010 - São Paulo/SP

Email: humberto@senado.gov.br

Telefone: 1130173650 Fax: 1130173600

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465825  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 24/2012

Objeto: Aquisição de SWITCH DE NÚCLEO DE REDE

Entrega do Edital: COMPRASNET

Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS

Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 17/12/2012

Hora da Abertura: 10:20

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126137766220000 449052 0261000000 Estadual

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465927  
PORTARIA: 519/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Tracuateua.

6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73170/FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) /

0.5 diárias (Completa) / de 01/12/2012 a 01/12/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465933  
PORTARIA: 519/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Tracuateua.

6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 01/12/2012 a 01/12/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465943  
PORTARIA: 520/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Santa Maria.

6623 Manutenção da Infovia Estadual. EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73258/MARCEL SANTOS CABRAL (Analista de Suporte) / 0.5

diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 02/12/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465948  
PORTARIA: 520/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Santa Maria.

6623 Manutenção da Infovia Estadual. EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72101/LOURISVALDO ALVES DE SOUZA (Técnico de Msntuição)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 02/12/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465951  
PORTARIA: 520/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Santa Maria.

6623 Manutenção da Infovia Estadual. EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 02/12/2012 a 02/12/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466079**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/11/2012

Valor: 118,500.00

Vigência: 27/11/2012 a 26/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Contrato: 32-12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126134463580000 339039 0101000000 Estadual

04126134463580000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Endereço: R Abel Scuiassiato, Bairro: Atuba, 311

CEP. 83408-280 - Colombo/PR

Complemento: Rua Francisco Galarda, nº 311 - Bairro Thomaz

Coelho, Cidade Araucária -PR - Cep

Telefone: 4135526702

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária  
do Estado do Pará**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466311  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 16/2012

Objeto: Aquisição de materiais do tipo ergonômicos; almofada mouse, almofada teclado, apoio para os pés e suporte para monitor LCD.

Entrega do Edital: 04/12/2012

Responsável pelo certame: ANDRE ARCANJO SEIXAS DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/12/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
09331120145530000 449052 0261000000 Estadual

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466327  
PORTARIA: 404/2012**

Objetivo: Paraticiparem da 1ª Reunião sobre o tema "Compensação Previdenciária".

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

571899222/ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO (Técnico Previdenciário A) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 23/11/2012

55962381/SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO (Gerente) /

1.5 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**ADMISÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466332**

Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Proc. 2012/555200

Data de Admissão: 03/12/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
GUSTAVO NUNES SIQUEIRA	Assistente Administrativo	02/12/2013	

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466341  
PORTARIA: 388/2012**

Objetivo: Realizar regularização das dívidas do município junto ao IGPREV.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58941381/CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA (Técnico de Administração e Finanças) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/11/2012 a 14/11/2012<br

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466344  
PORTARIA: 389/2012**

Objetivo: Transportar a servidora Carla Suellem Azevedo da Rocha, que irá realizar regularização das dívidas do município junto ao IGPREV.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162321/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 14/11/2012 a 14/11/2012<br

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

**Secretaria de Estado  
da Fazenda**

**TARF - ACÓRDÃOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465842  
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.3335- 2a. CPJ. RECURSO N. 7054 – VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 372010510002676-1). CONSELHEIRO

RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1.

ICMS – Auto de Infração. 2. É regular a restrição cadastral de

“suspensão”, que independe de prévia notificação, ao sujeito

passivo que não disponha de documentos fiscais para o exercício

de atividade sujeita ao ICMS. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de

recolher o ICMS na entrada em território paraense, na condição de

inscrição estadual suspensa, sujeita ao recolhimento do imposto

devido e à penalidade legal. 4. Recurso Voluntário conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

22.11.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28.11.2012.

ACORDAO N.3334- 2a. CPJ. RECURSO N. 7052 – VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 372010510002678-8). CONSELHEIRO

RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1.

ICMS – Auto de Infração. 2. É regular a restrição cadastral de

“suspensão”, que independe de prévia notificação, ao sujeito

passivo que não disponha de documentos fiscais para o exercício

de atividade sujeita ao ICMS. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de

recolher o ICMS na entrada em território paraense, na condição de

inscrição estadual suspensa, sujeita ao recolhimento do imposto

devido e à penalidade legal. 4. Recurso Voluntário conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

22.11.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28.11.2012.

ACORDAO N.3333- 2a. CPJ. RECURSO N. 7050 – VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 372010510002679-6). CONSELHEIRO

RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1.

ICMS – Auto de Infração. 2. É regular a restrição cadastral de

“suspensão”, que independe de prévia notificação, ao sujeito

passivo que não disponha de documentos fiscais para o exercício

de atividade sujeita ao ICMS. Preliminar rejeitada. 3. Deixar de

recolher o ICMS na entrada em território paraense, na condição de

inscrição estadual suspensa, sujeita ao recolhimento do imposto

devido e à penalidade legal. 4. Recurso Voluntário conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

22.11.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28.11.2012.

ACORDAO N.3332- 2a. CPJ. RECURSO N. 6986 – DE OFÍCIO

(PROCESSO/AINF N. 372010510005850-7). CONSELHEIRO

RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRO RELATOR

DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: 1. ICMS –

Auto de Infração. 2. O Auto de Infração e Notificação Fiscal –

AINF lavrado com base em Termo de Apreensão e Depósito – TAD

que não permite a obtenção da certeza quanto ao fato tributário,

produz cerceamento de defesa, e, como tal, deve ser declarado

nulo. 3. Recurso de Ofício conhecido para, em preliminar,

declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da continuidade da

ação fiscal iniciada no TAD. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26.11.2012. DATA DO ACÓRDÃO:

28.11.2012. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Daniel Nunes

Lopes e José Tadeu Resende Bispo dos Santos, que votaram pelo

improvemento do recurso de ofício.

ACORDAO N.3331- 2a. CPJ. RECURSO N. 6984 – DE OFÍCIO

(PROCESSO/AINF N. 372010510005848-5). CONSELHEIRO

RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRO RELATOR

DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: 1. ICMS –

Auto de Infração. 2. O Auto de Infração e Notificação Fiscal –

AINF lavrado com base em Termo de Apreensão e Depósito – TAD

que não permite a obtenção da certeza quanto ao fato tributário,

produz cerceamento de defesa, e, como tal, deve ser declarado

nulo. 3. Recurso de Ofício conhecido para, em preliminar,

declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da continuidade da